

DECRETO Nº 018 de 09 DE OUTUBRO DE 2015.

*Declara de interesse social,  
para fins de desapropriação,  
o imóvel que especifica e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos dos arts.1º e 2º, inciso V, e 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, com alterações posteriores,

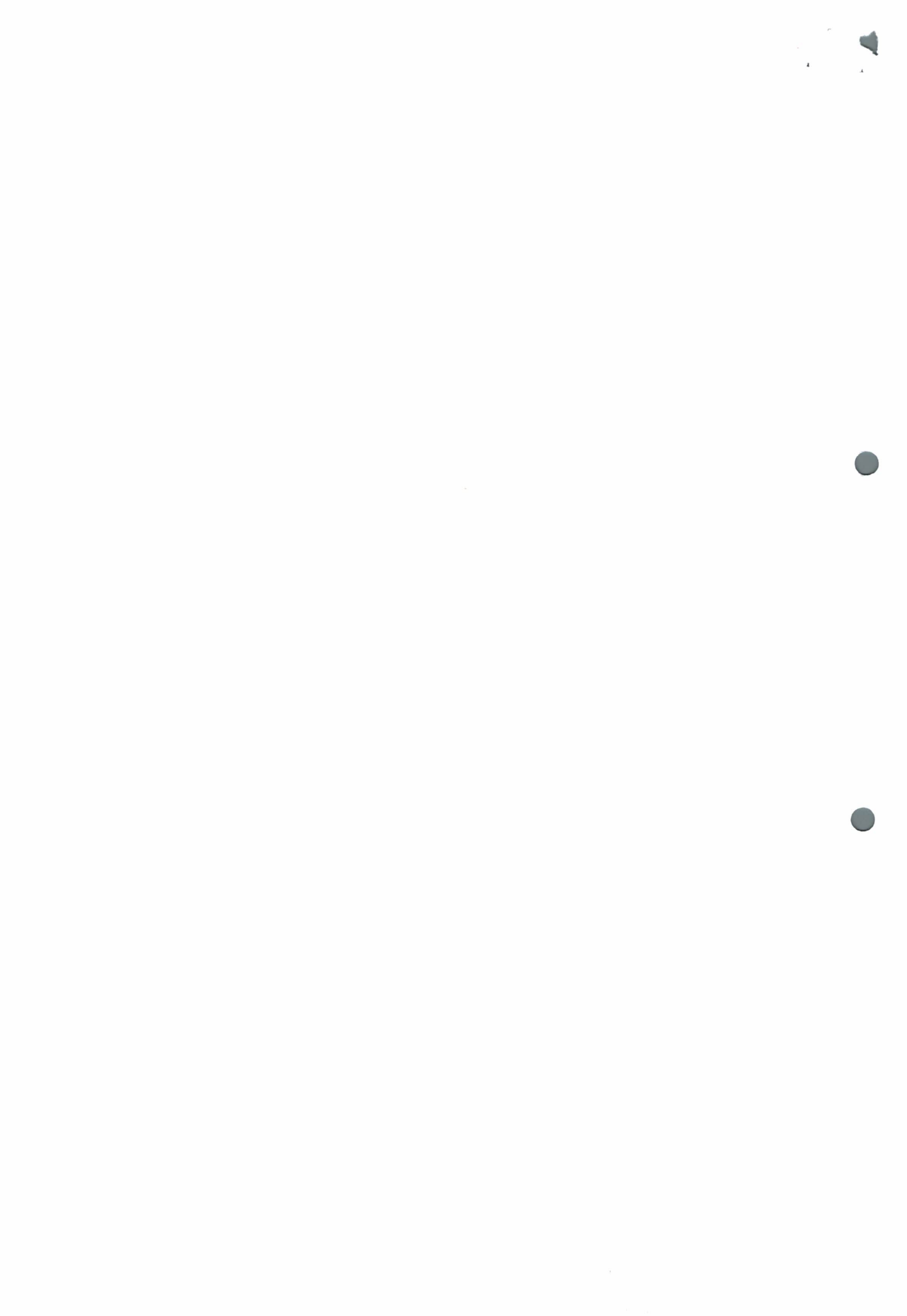
**DECRETA:**

Art.1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, parte do imóvel registrado sob o nº R-1/1.238, às fls. 27 do livro 2 “G”, Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na data Macacos, do município de Brejo do Piauí, de propriedade de RAUL FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 065.198.573-00, na quantidade de 25M2(VINTE E CINCO METROS QUADRADOS).

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se à PERFURAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO de um poço tubular.

Art.3º - Nos termos do art. 15 do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência para o fim de imissão na posse do imóvel expropriado.

Art.4º - Ficam compensados do preço do bem expropriado, quaisquer ônus ou direitos devidos ao expropriante, e que recaiam sobre o bem expropriado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.567/0001-81

Av. José Gomes Chaves, nº. 81.- Centro

E-Mail: [pmbrejo@gmail.com](mailto:pmbrejo@gmail.com)

Art.5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento geral do Município.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2015.

  
MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ  
*Prefeita Municipal*

